

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 3256/2022

Consolida as Portarias de nomeação para composição da Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do *campus* Diadema

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 163, XIV, do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

CONSIDERANDO o constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA № 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que estabelece orientações internas e as diretrizes para a elaboração, redação, alteração, divulgação e publicação de atos normativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

CONSIDERANDO as orientações constantes nos autos do processo nº 23089.000579/2022-05 e na PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 596/2022;

CONSIDERANDO o Manual de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação, aprovado no Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas em 22/02/2016;

CONSIDERANDO a aprovação pela Congregação em 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 8/2022/COMISSÃO INTERNA SUPERVISÃO - CIS (SEI 23089.014544/2022-45),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria de nomeação para composição da Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do *campus* Diadema, consolidando e atualizando os dispositivos anteriores que versavam sobre o assunto e que ficam revogados pelo Art. 4º desta Portaria.

- Art. 2º Nomear os servidores seguintes para compor a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do campus Diadema:
 - I Diretor Administrativo do Campus: João Carlos Alves Duarte;
 - II Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Campus: Sandra Maria de Souza e Silva;
 - III Membro titular da Comissão Interna de Supervisão/PCCTAE (CIS): Lethicia Ribeiro Henriques;
 - IV membro suplente da Comissão Interna de Supervisão/PCCTAE (CIS): Palloma Mendes Conceição;
 - V Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação: Erika Pereira de Magalhães;
 - VI Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação: Elizabeth Fernandes Oliveira;
 - VII Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação: Jessica Camargo;
 - VIII Representante da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação: Juliana dos Santos Oliveira.
 - Art. 3° A presidência da Comissão será exercida por João Carlos Alves Duarte.
 - Art. 4º Revogar as Portarias Internas n. os 80/2019, 87/2019, 112 (403/2022) e 116 (2002/2022).
 - Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor em 25 de agosto de 2022.

Dário Santos Júnior

Presidente da Congregação Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas Universidade Federal de São Paulo *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior**, **Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 25/08/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1249302** e o código CRC **6E766C6E**.

Referência: Processo nº 23089.024898/2022-06

SEI nº 1249302